

PROJETO DE LEI Nº 128-04/2016

Autoriza o Município de Lajeado a firmar convênio com a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, mantenedora da UNIVATES, para manutenção da Farmácia-Escola.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lajeado autorizado a firmar convênio com a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, mantenedora do Centro Universitário UNIVATES, para manutenção da Farmácia-Escola para o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 128-04/2016

Lajeado, 10 de junho de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que solicita autorização para firmar convênio com a FUVATES/UNIVATES para manutenção da Farmácia-Escola para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A novo instrumento convenial se faz necessário em virtude do parecer contrário do PROJUR em relação ao Convênio 057-02/2010 firmado com a FUVATES/UNIVATES para instalação e manutenção do Farmácia-Escola e da promulgação da Lei Federal nº 13.019/2014.

Como a FÁrmacia-Escola tem o objetivo de unir esforços para oferecer um atendimento diferenciado e de qualidade aos munícipes do SUS, e ainda, a medicamentos manipulados, homeopáticos e fitoterápicos, bem como ao serviço de seguimento farmacoterapêutico.

Portanto, para que o projeto da Farmácia-Escola mantenha sua continuidade prestando os relevantes serviços a municipalidade, necessário se faz o presente Projeto de Lei.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,

LAJEADO – RS.